



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 131/2024

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Memorando 003/2024 da Comissão de Impacto Financeiro-Orçamentário, encaminhar, em anexo, a tabela sobre o cálculo da Reposição Salarial dos Servidores Municipais da Prefeitura, do DAE e do SISPREM, incluindo a tabela do Magistério e os Agentes Políticos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



|                      |          |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |          |
| PROTOCOLO            | 408      |
| ENTRADA EM           | 22/02/24 |
| SAÍDA EM:            |          |
| DESTINO:             |          |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**COMISSÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**MEMORANDO Nº 003/2024**

Santana do Livramento, 22 de fevereiro de 2024.

Da: Comissão de Impacto Financeiro-Orçamentário  
Para: Secretaria Municipal da Administração – Secretário Matheus Medina

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro – Reajuste Folha Pagamento – Ano base 2023/2024.

Prezado Senhor Secretário:

Em resposta ao Memorando nº 162/2024, segue anexado a este memorando, o cálculo da Reposição Salarial dos Servidores Municipais da Prefeitura, do DAE e do SISPREM, incluindo a tabela do Magistério e os agentes políticos.

O cálculo está baseado na última informação oficial sobre as receitas e as despesas, ou seja, o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023. O índice da despesa total de pessoal calculado está em comparativo ao índice emitido pelo Relatório Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF emitido pelo Tribunal de Contas do RGS.

Demais informações do reajuste, encontram-se na tabela do cálculo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Dargélio  
Sec. Mun. da Fazenda  
Matricula 226411

Matheus Brasil Freitas  
Sec. Mun. de Planejamento  
Matricula 226861

Paulo Roberto Souto Har  
Sec. Mun. de Administração  
Matricula 210351



**Cálculo do Reajuste da Folha de Pagamento do Quadro dos Servidores Públicos Municipais e do Magistério.**  
**Reposição de 2,53% e Aumento Real de 2,47%.**  
Data Base: Fevereiro/2024.  
Índice Inflacionário: IPCA acumulado - desde maio/2023.

| Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal                                                                                                                                             |  | Exercício 2023                   |  | REAJUSTE DA FOLHA            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|------------------------------|--|
| Quadro: Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                                                                                      |  | DTP e Apuração do Cumprimento do |  | Percentuais de 2,53% e 2,47% |  |
| Rótulo: Padrão                                                                                                                                                                                       |  | Valor                            |  | Valor                        |  |
| Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                                                                                              |  | % sobre a RCL                    |  | % sobre a                    |  |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                                                                                        |  | Ajustada                         |  | RCL Ajustada                 |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                  |  | 364.697.115,80                   |  | 364.697.115,80               |  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)                                                                                               |  | 3.363.944,00                     |  | 3.363.944,00                 |  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) |  | 2.608.864,00                     |  | 2.608.864,00                 |  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)                                                                                            |  | 358.724.307,80                   |  | 358.724.307,80               |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)                                                                                                                                               |  | 153.898.324,82                   |  | 158.167.786,72               |  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                                                             |  | 196.936.442,53                   |  | 196.936.442,53               |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                                              |  | 187.089.620,40                   |  | 187.089.620,40               |  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                                                                                             |  | 177.242.798,27                   |  | 177.242.798,27               |  |
|                                                                                                                                                                                                      |  | 48,60                            |  | 48,60                        |  |

**PREMISSAS**

O último percentual da Despesa Total com Pessoal, conforme o relatório de Demonstrativo dos Limites - RGF, é de 42,90%. Baseado nisso, o novo cálculo com o Limite de Pessoal, segundo a reposição de 2,53% e o aumento real de 2,47%, ficou em 44,09%.

**Para fins do NOVO cálculo do Limite da Despesa Total com Pessoal,** foi utilizado os últimos 12 meses, tanto da despesa quanto da Receita Corrente Líquida - RCL, ou seja, o cálculo do último quadrimestre de 2023, sendo que o último período da despesa foi atualizado, conforme o reajuste, e utilizado como base para o novo percentual.

**Com base no Relatório de Gestão Fiscal - RGF (3º Quadrimestre de 2023)**

**Base do Cálculo:**

Receita de janeiro/2023 à dezembro/2023 - (período de 12 meses).

Despesa de fevereiro/2023 à dezembro/2023 (11 meses) + despesa folha dezembro/2023 com o reajuste (1 mês) - (período de 12 meses).

O cálculo do reajuste, da Folha de Pagamento dos servidores da PM, foi efetuado pelo Departamento da Folha de Pagamento, sendo realizado dentro do sistema da DBSeller, com base na folha de janeiro/2024. Para os demais entes, foi feito um cálculo simples sobre a despesa total com pessoal, baseado no último mês do 3º Quadrimestre de 2023, conforme o Relatório do RGF.

O cálculo do aumento real é para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, DAE e SIPREM, excluindo os agentes políticos. Já a reposição salarial inclui todos os servidores do Município de Sant'Ana do Livramento, incluindo os agentes políticos.

Claudia Dargêlio  
Sec. Mun. da Fazenda  
Matrícula 226411

Matheus Brasil Freitas  
Sec. Mun. de Planejamento  
Matrícula 226861

Pablo Roberto Souto Har  
Sec. Mun. de Administração  
Matrícula 210351